



🏠 / EDITAIS / EDITAL N° 72/2021 – PROJETO UAB UNIFESP – AUTÔNOMO – INÍCIO

EDITAL N° 72/2021 – Projeto UAB UNIFESP – Autônomo – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO /
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Contrato n° 095/2020, processo SEI n° 23089.000460/2020-62, com o objetivo de apoiar o projeto “UAB/UNIFESP”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

1.

Função	Atribuições	Escolaridade mínima	Quantidade de Vagas	Valor Bruto Mensal	Duração do contrato
Revisor de texto	Realizar revisão de textos, documentos, sites e outros materiais escritos, a fim de identificar e corrigir eventuais erros gramaticais, ortográficos e de linguagem, em materiais didáticos, e-books, aulas on-line, legendas de vídeos, peças de comunicação, ou outros materiais didáticos	Graduação em Letras, Comunicação, Jornalismo ou áreas afins. Experiência Profissional comprovada na área de revisão de textos em materiais didáticos	1	R\$ 3.500,00	3 (três) meses

1.1. Será disponibilizada i (uma) vaga.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços do autônomo, para desenvolvimento das atividades previstas neste Edital, deverá ocorrer de maneira remota no período de **31/01/2022 a 30/04/2022**, podendo o contrato de prestação de serviços ser renovado por mais 03 meses.

2.2. O pagamento será realizado através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, respeitando a legislação vigente e os procedimentos internos da Fundação.

2.3. Sobre o valor bruto **incidirão descontos de INSS (20%), ISS (de 2 a 5%, dependendo da função exercida) e IR, de acordo com a tabela vigente.**

2.4. Para que ocorra o processo de contratação, o autônomo **aprovado** neste processo seletivo deverá enviar à Coordenação do Projeto, quando solicitada, a documentação constante na página da FapUnifesp: https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4293.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no período de: **das 00h01min do dia 21/12/2022 às 23h59min do dia 16/01/2022**

3.1.1. Para efetivar a inscrição deverá ser enviado, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia para secretaria.uab@unifesp.br, o certificado de graduação e currículo vitae e/ou Lattes.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo e o NÚMERO DESTE EDITAL.

3.2. A não apresentação da documentação exigida será motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.2. É imprescindível ter disponibilidade de horário para realização das atividades, dentro do prazo especificado no item 2.1.

4.3. É vedada a contratação prevista neste edital de candidato selecionado que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

4.4. É vedada a contratação prevista neste edital, de candidato selecionado, de nacionalidade estrangeira, que não possua o visto de residência no Brasil (permanente ou temporária) ou que tenha o visto em questão com o prazo de validade vencido, por ser o mesmo de exigência obrigatória.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

5.1.1 Análise dos currículos

5.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

5.2. É de responsabilidade do candidato, aprovado para a etapa de entrevistas, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site da Fundação: https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=70

5.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

5.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	17 e 18/01/2022
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	20/01/2022
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	24/01/2022
4ª fase	Resultado	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 26/01/2022

O presente processo seletivo será válido por 2 (dois) meses.

As atividades terão início em 31/01/2022 e término em 30/02/2022

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o (a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “UAB/UNIFESP” – Edital 72/2021.

7.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

7.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do solicitante.

8.2. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

8.4. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. A contratação do autônomo é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e **não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.**

8.7 Eventual suspeição ou impedimento de membro (s) que compõem a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 4041